

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703406
PORTARIA Nº 936/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o Processo nº. **2014/ 241507** - Memº nº 126/2014 – DAS/CPSE - MC

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 835/2014 – SEAS, 02 de junho de 2014, publicado no D.O.E nº 32.655 de 03/06/2014, que autorizou o pagamento de Suprimento de Fundo para custear despesas com passagem e locomoção à servidora Helena Sueli Cardias Xavier, Assistência Social, matrícula nº 3213374/1 - CPF nº 105.076.122 - 72, para os municípios de São Sebastião de Boa Vista e Muana, no período de 09 a 17/06/2014, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA DE INSALUBRIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703417
PORTARIA Nº. 977/2014 – SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135918;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
LIZETE SOUZA AMARAL	3215156/ 1	SERVENTE	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 979/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135950;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ELIANE FRANCO COELHO FALCAO	54191511/ 1	MONITOR	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 980/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135964;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
EVANETE PIMENTEL DE MELO	3215881/ 1	SERVENTE	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 982/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135990;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
LEVIMAR DA COSTA FERREIRA	3215237/ 1	SERVENTE	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 984/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135636;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
LILIANE LIMA DA SILVA	57191432/ 1	Monitor	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 985/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135627;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ALESSANDRA DO SOCORRO TRINDADE BORGES PEREIRA	55588499/ 1	Monitor	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 986/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/136053;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
MARILIA DO SOCORRO DE SOUZA RAIOL	5725062/ 2	Monitor	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 987/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135855;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
RENI ALVES TORRES	57195177/ 1	Monitor	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 16 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 898/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Proc. 2014/135934;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Ana Maria Barboza de Souza	54194278/1	Monitor	EAPI	01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 17 de junho de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social